



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Prov BA/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

TERMO ADITIVO Nº 001, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

**AO AVISO DE SELEÇÃO Nº 004-SSMR/6, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
SELEÇÃO DE OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS E SARGENTOS TÉCNICOS
TEMPORÁRIOS 2019/2020**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O COMANDANTE DA 6ª REGIÃO MILITAR, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece normas específicas para a ampliação do processo seletivo que visa à convocação de profissionais de nível superior em novas áreas de interesse, **devendo atender a todas as exigências específicas**, descritas em anexo (ANEXO A), no âmbito da 6ª RM, para o ano de 2020, **adotando as mesmas regras gerais previstas no AVISO DE SELEÇÃO Nº 004-SSMR/6, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 (SELEÇÃO DE OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS E SARGENTOS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS)**, estabelecendo calendário específico para a seleção das novas áreas de interesse, conforme ANEXO B.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **4 de novembro às 1000 h a 19 de novembro de 2019 às 1500 h.**

2.2. A confirmação das inscrições será mediante a confirmação do pagamento da taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.3. O candidato que não realizar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia **20 de novembro de 2019**, se dela não estiver isento, não participará do processo seletivo.

2.4. O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição gerada com o seu nome e CPF, não podendo ser gerada com nome e CPF de terceiros, e efetuar o pagamento, se dela não estiver isento.

2.5. Por ocasião do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), o candidato deverá conferir o número de referência, a data do vencimento, o CPF (candidato) e o valor total do pagamento. Caso o número da referência, a data do vencimento, o CPF e o valor informado estejam incorretos, o candidato não terá sua inscrição validada.

2.6. Caso ocorram problemas na geração ou impressão da GRU, durante a utilização do sistema de inscrição, o candidato deverá acessar o site do portal do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e utilizar os dados constantes no Art. 20 do Aviso de Seleção nº 004-SSMR/6, de 14 de outubro de 2019, inserindo a data de vencimento de até **20 de novembro DE 2019**, conforme o item 2.3 deste Termo Aditivo nº 001, de 28 de outubro de 2019.

SALVADOR-BA, 28 de OUTUBRO de 2019.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR REGIONAL DA 6ª REGIÃO**

Gen Div MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM
Comandante da 6ª Região Militar

ANEXO A – TERMO ADITIVO Nº 001, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

REQUISITOS ESPECÍFICOS, CURSOS QUE HABILITA E EXPERIÊNCIA EXIGIDA DOS CANDIDATOS AO SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (SvTT)

Localidade	Curso superior que habilita ao cargo pretendido
Guarnição de Salvador/BA	Engenharia Civil (Bacharel) Engenharia Elétrica (Bacharel) Arquitetura (Bacharel)

ESPECIALIDADES	REQUISITOS ESPECÍFICOS
ENGENHARIA CIVIL (Estrutural)	- Diploma de conclusão de curso superior, com nível de graduação de Engenharia Civil , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe. - Experiência mínima de 5 (cinco) anos decorrido após a conclusão da graduação.
ENGENHARIA ELÉTRICA	- Diploma de conclusão de curso superior, com nível de graduação de Engenharia Elétrica , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe. - Experiência mínima de 5 (cinco) anos decorrido após a conclusão da graduação.
ARQUITETURA	- Diploma de conclusão de curso superior, com nível de graduação de Arquitetura e Urbanismo , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe. - Experiência mínima de 5 (cinco) anos decorrido após a conclusão da graduação. - Curso em AutoCad na modalidade presencial, com carga horária mínima de 30 horas.

ANEXO B – TERMO ADITIVO Nº 001, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

CALENDÁRIO GERAL E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (CSE/SvTT)

Fases	Data/Período	Eventos/Fase
Seleção Inicial	4 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2019	Inscrição no site eletrônico da 6ª RM na <i>internet</i> (www.6rm.eb.mil.br), das 10h00min às 15h00min horário local.
	11 de novembro de 2019	Limite para <i>postagem</i> da documentação (cópia autêntica) para comprovação da isenção da taxa de inscrição no processo seletivo
	18 de novembro de 2019	Resultado do acolhimento ou não do pedido de isenção (pela <i>internet</i>).
	20 de novembro de 2019	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
	25 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019	Divulgação, da relação geral inicial pontuada dos candidatos, cujas inscrições foram homologadas e da data de apresentação para a respectiva entrega da documentação.
Seleção Inicial	2 de dezembro de 2019 a 6 de dezembro de 2019	Análise curricular na CSE/SvTT e chamadas complementares.
	13 de dezembro de 2019	Divulgação, no site eletrônico da 6ª RM, do resultado das avaliações curriculares, da(s) vaga(s) por cidade(s) e chamada para assinatura do Termo de Opção de Guarnição – Anexo “N”.
	23 de dezembro de 2019	Assinatura do termo de opção de guarnição para servir
	Até 27 de dezembro de 2019	Divulgação da relação dos candidatos pré-selecionados às vagas oferecidas e convocação para a inspeção de saúde.
Seleção Complementar	14 de janeiro de 2020	Inspeção de saúde (IS).
	16 de janeiro de 2020	Resultado da Inspeção de Saúde (IS) e Chamada para o Exame de Aptidão Física (EAF) para os aptos na Inspeção de saúde.
	22 de janeiro de 2020	Exame de Aptidão Física (EAF).
	27 de janeiro de 2020	Publicação dos candidatos aprovados e chamada para assinatura do termo de designação.
Designação	30 de janeiro de 2020	Assinatura do termo de designação.
Incorporação	3 de fevereiro de 2020	Incorporação para realização dos Estágios para o Serviço Técnico Temporário (EST e EBST).